PORTARIA N° 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias às servidoras **GRACIELA ADAM E JORDANA DA ROCHA**, matr.657 e mat.925, nos termos da Portaria 389/2023;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias das servidoras **GRACIELA ADAM E JORDANA DA ROCHA** ficando estas convocadas a assumir suas funções a partir do dia **24/01/2024**, retornando ao seu período regulamentar de férias em período futuramente oportuno**.**

Presidente Lucena, 24 de janeiro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.